AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.001435/2023-51

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (29/06/2022), nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro; o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, desconcentração da Administração Pública Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 05.562.326/0001-26, instituída pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2025, doravante designada simplesmente como **PARCEIRA PÚBLICA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, [redacted] cientista social, portador da cédula de identidade [redacted] residente e domiciliado [redacted] Manaus/AM, e pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição de nº 34.899, página 10, brasileira, [redacted], administradora, portadora da cédula de identidade [redacted], residente e domiciliada na [redacted] Manaus/AM, e a **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS**, inscrita no CNPJ nº 09.351.359/0001-88, situada na Rua Álvaro Braga, nº 351, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.054-595, Manaus/AM, doravante designada como **PARCEIRA PRIVADA**, neste ato representada pela Sra. **VALCLÉIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE**, brasileira, [redacted], Gestora de

Documento 92FE.21C6.0F3A.05F7 assinado por: MILLA CRISTINE GUIMARÃES DE MOURA SANTIAGO em 12/07/2023 às 10:08 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Políticas Públicas, portadora da cédula de identidade [redacted] inscrita no CPF nº [redacted], residente e domiciliada [redacted] Manaus/AM, na presença das testemunhas ao final denominadas, no exercício de seus atribuições legais, assinam o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022**, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outras legislações vigentes e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, para dar continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado ´´Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta - Lote 04´´.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
Será mantido o valor original previsto no Termo de Convênio de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO E EMPENHO:
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da mesma Dotação Orçamentária consignada do Termo de Convênio primitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:
O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2022 por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.

Documento 92FE.21C6.0F3A.05F7 assinado por: MILLA CRISTINE GUIMARÃES DE MOURA SANTIAGO em 12/07/2023 às 10:08 utilizando assinatura por login/senha.

Políticas Públicas, portadora da cédula de identidade nº 2135718 - SEGUP/PA, inscrita no CPF nº 395.540.902-34, residente e domiciliada na Rua 27, nº 186, Quadra - 170, Bairro Amazonino Mendes, CEP: 69.099-110, Manaus/AM, na presença das testemunhas ao final denominadas, no exercício de seus atribuições legais, assinam o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022**, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outras legislações vigentes e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, para dar continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado ´´Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta - Lote 04´´.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
Será mantido o valor original previsto no Termo de Convênio de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO E EMPENHO:
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da mesma Dotação Orçamentária consignada do Termo de Convênio primitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:
O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2022 por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.

Documento 92FE.21C6.0F3A.05F7 assinado por: MILLA CRISTINE GUIMARÃES DE MOURA SANTIAGO:02253454206 em 12/07/2023 às 10:08 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

De tudo para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus (AM), 29 de junho de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
SECRETÁRIA EXECUTIVA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

VALCLÉIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF: [redacted]

Nome:
RG:
CPF: [redacted]

Documento 92FE.21C6.0F3A.05F7 assinado por: MILLA CRISTINE GUIMARÃES DE MOURA SANTIAGO em 12/07/2023 às 10:08 utilizando assinatura por login/senha.